



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## PROJETO DE LEI Nº 029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021.

**RENE LUCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
02 ADMIN, FINANÇAS, R. HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS  
01 ADMIN, FINANÇAS, R. HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS  
04.122.0003.1.011.5.800.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
07 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
01 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0008.1.010.5.800.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 218.000,00

**TOTAL: 253.000,00**

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o excesso de arrecadação vinculado a Emenda Especial do Governo Federal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 12 de novembro de 2021.

**RENE LUCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

Os recursos necessários à execução desta Lei serão cobertos pelo excesso de arrecadação vinculado à Emenda Especial advinda do Governo Federal. Recurso encontra-se em conta.

Serão adquiridas duas motos para atender as demandas de serviços do município e realizada uma obra para pavimentação em bloco de concreto da Rua das Missões (Rua do Material de Construção do Nicolino).

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 12 de novembro de 2021.

**RENE LUCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal